

Lei n.º 325 de 7 de Junho de 1959.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Luziânia - Goiás, a contribuir com a importância de Cr\$ 10.000,00 (Dz mil Cruzados), a título de auxílio à Miss Goiás - 1959, Sra. Norma Freire de Carvalho.

a Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás - DECRETO: -

- Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio na importância de Cr\$ 10.000,00 (Dz mil Cruzados) à Miss Goiás - 1959, Sra. Norma Freire de Carvalho.
- Art. 2.º - Para atender à despesa autorizada pelo art. 1.º, fica o Chefe do Executivo autorizado a baixar decreto criando o Orçamento Especial na aludida importância.
- Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Alberto de Pinna, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

vinte e sete (27) de dezembro de 1971.

Antônio do Espírito Santo Reis

ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO REIS-Presidente da Câmara Municipal.

Osman Araújo Roriz

OSMAN DE ARAUJO RORIZ-1º Secretário da Câmara Municipal.

[Assinatura]